



## **NORMA PARA RESERVA RASTREADORES E PUBLICAÇÃO DE EVENTOS NO SITE DA CBVL PARA 2019**

Com a crescente procura pelos organizadores para utilização dos rastreadores da CBVL em seus eventos, fica definindo o seguinte critério para reserva dos equipamentos e registro do evento no site da CBVL:

- A prioridade de eventos inscritos no calendário oficial da CBVL e Federações não fazendo distinção entre asa delta, asa rígida e parapente, seguirá a seguinte ordem: Mundiais, Pan-Americanos, Brasileiros, Regionais e Estaduais. Os campeonatos que não são FAI categoria 1 ou Brasileiros, devem estar inscritos via formulário no site da CBVL até o dia 20 de Janeiro para exercer esta prioridade. Os eventos FAI 1 e Brasileiros terão prioridade a qualquer momento;
- Caso haja datas coincidentes entre eventos do calendário oficial da CBVL, o critério de distribuição dos rastreadores, será definido pelo Conselho Técnico e Administrativo da CBVL;
- A ordem de prioridade na reserva dos rastreadores para os eventos extra Calendário Oficial, se dará considerando a data e a hora de envio do formulário disponível no menu principal do site de eventos da CBVL (<http://eventos.cbvl.esp.br>).
- Tanto para os eventos oficiais do calendário como para os extra oficiais, os formulários deverão conter todas as principais informações sobre o evento. Formulários incompletos não serão aceitos para critério de reserva da data. As entidades ou organizadores do evento, devem enviar as fichas no máximo até o dia 20 de Janeiro para exercer esta prioridade;
- Após o envio do pedido, o organizador receberá da CBVL um email confirmando a disponibilidade dos aparelhos. Após o recebimento deste email, terá até 10 dias para confirmar o pagamento da pré-reserva dos aparelhos. Os emails de confirmação começarão a ser enviados, apenas após o dia 31 de Janeiro;
- Caso não efetue o pagamento dentro deste prazo, perderá a prioridade adquirida no envio original do formulário, e deverá realizar o pedido novamente;
- O custo de ativação para cada aparelho é de \$10 (Dez Reais);
- A pré-reserva dos rastreadores será confirmada mediante o pagamento adiantado de 50% do valor de ativação, considerando o número de rastreadores que serão pré-reservados;
- 30 dias antes do evento, será necessário confirmar quantos rastreadores irá necessitar no evento e efetuar o pagamento dos outros 50% referentes a ativação. Neste momento será possível aumentar o número do pedido inicial, caso haja disponibilidade;
- Caso o evento seja adiado pelo organizador, a reserva dos rastreadores para a nova data solicitada, irá depender da disponibilidade dos mesmos no ato da solicitação da nova data;





- Caso a solicitação da mudança de data se dê até 4 dias (inclusive) antes do início do 1o dia de prova, o organizador terá direito a manter para outro evento, o crédito de 50% depositado na pré-reserva, ou dos 100% depositados na confirmação de reserva final;
- Caso aconteça após 3 dias (inclusive) antes do evento, não será possível o reembolso de pré-reserva ou reserva;
- O organizador assume toda a responsabilidade pelos equipamentos, devendo retorná-los a CBVL em funcionamento e sem avarias e nas mesmas quantidades que foi recebido (rastreadores, cabos, carregadores, régua de tomada e mala);
- Qualquer avaria detectada antes do início do evento, deverá ser comunicada a CBVL;
- Os rastreadores deverão ser transportados VIA TERRESTRE, ou via aérea somente como Bagagem de mão, por alguém indicado pela organização e aprovado pela CBVL;
- A responsabilidade e o custo desse transporte correrá por conta do organizador;
- Será considerado como local base referência dos rastreadores, a sede da CBVL na cidade do Rio de Janeiro, salvo quando os equipamentos forem transportados diretamente de um evento para outro, com o consentimento prévio da CBVL;
- Será obrigatório a contratação de um apurador credenciado pela CBVL;
- Esta contratação se dará diretamente do organizador com o profissional escolhido;

Esta norma tem validade a partir de sua publicação no site da CBVL (dia 27 de Dezembro), sendo considerada esta, a data de início válida para envio das fichas.

Rio de Janeiro, 25 de Dezembro de 2018

Chico Santos  
Presidente da CBVL

